

da responsabilidade do Ministério da Saúde. Este processo é precedido de concurso e realiza-se nos estabelecimentos e serviços prestadores de cuidados de saúde reconhecidos como idóneos para o efeito e de acordo com a sua capacidade formativa.

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, os internos do internato médico são colocados mediante contrato administrativo de provimento ou, caso sejam funcionários públicos, por nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária.

Deste modo, em face do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, torna-se necessário proceder à atribuição de quotas de descongelamento, justificando-se, pelas razões atrás enunciadas, o recurso à via do descongelamento excepcional de admissões.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se que, a título excepcional, são descongeladas para o Ministério da Saúde 200 admissões de pessoal médico, para frequência do internato médico que terá início no mês de Março de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

### Proposta de descongelamento de vagas para o internato médico — Área profissional de especialização com início em Março de 2007

#### Estimativa de acréscimo de encargos

(Em euros)

	Número de médicos	Remuneração mensal	Encargo mensal	Encargo anual
(1) Ingressos no internato médico (área profissional de especialização) .....	200	1 721,19	344 238	4 130 856
(2) Previsão de saídas de médicos do internato que pretendem mudar de especialidade	80	1 721,19	137 695,20	1 652 342,40
(3) = (1) – (2) Acréscimo de encargos			206 542,80	2 478 513,60

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 5120/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Decreto-lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeado, em comissão de serviço, no cargo de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., o licenciado António José Lemos Martins Rego.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

26 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### ANEXO

#### Curriculum vitae

Nome completo — António José Lemos Martins Rego.  
Data do nascimento — 17 de Janeiro de 1953.

Naturalidade — Penamacor.

Licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade de Fitopatologia [Instituto Superior de Agronomia (ISA), Lisboa].

Assessor principal do quadro da Direcção-Geral de Protecção das Culturas (DGPC); durante os meses de Fevereiro a Abril de 2005 participou na preparação e na execução de um projecto de cooperação técnica com a República de Cabo Verde, de apoio à adesão daquele estado à OMC.

Realizou e integrou missões da UE à Bélgica e ao Luxemburgo (1987), à Turquia (1987), a Cuba (1988) e ao Brasil (2000).

Como especialista convidado integrou vários grupos de trabalho da Comissão Europeia.

Frequentou e foi monitor de diversas acções de formação profissional; orientou a realização de diversos estágios finais de licenciatura; como convidado, foi responsável por várias aulas de cursos de mestrado e de licenciatura; organizou e promoveu na DGPC, (2001), conjuntamente com a ISTA e com uma empresa estrangeira especializada, um *workshop* internacional dedicado aos sistemas de garantia da qualidade em laboratórios de análises de sementes.

É membro do conselho consultivo da Associação Portuguesa de Horticultura (APH).

Presidente da mesa da assembleia geral da Companhia das Lezírias, S. A.

Membro do conselho regional estratégico do distrito de Santarém, instituído pelo governador civil do distrito de Santarém.

Em 23 de Junho de 2005 tomou posse no cargo de director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

De 28 de Outubro de 2001 a 20 de Novembro de 2002, presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

Entre 25 de Maio de 2000 e 27 de Outubro de 2001, subdirector-geral de Protecção das Culturas.

De 27 de Abril de 1997 a 24 de Maio de 2000, director de serviços de Sementes e Propágulos da DGPC.

Em 2000, durante a presidência portuguesa da União Europeia, foi presidente de vários grupos de trabalho do Conselho.

De 1998 a 2001, presidente da Comissão Nacional para o Exame de Variedades de Videira (CNEVV), posição que passou a exercer novamente a partir de Março de 2003, a par da de representante da DGPC na Comissão Nacional para o OIV (CNOIV), até ter tomado posse do lugar de director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Em 1991 foi docente convidado da Escola Superior Agrária de Santarém, do curso de estudos superiores especializados em Engenharia de Multiplicação das Plantas.

De Fevereiro de 1990 a Janeiro de 1993 e, desde então, até Fevereiro de 1997, foi respectivamente director de produção e director-geral de empresa privada da área agrícola.

Desde 1984 e durante vários anos, foi consultor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores.

De 1980 a 1983, coordenador, pela parte portuguesa, do projecto de cooperação técnica luso-alemã «Apoio na produção de batata-semente».

Vogal da comissão do Fundo de Apoio à Produção de Batata-Semente; chefe de divisão da Direcção-Geral de Protecção da Produção Agrícola e do serviço que lhe sucedeu.

Técnico superior da ex-Repartição de Serviços Fitopatológicos da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

### Despacho n.º 5121/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 19.º e do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeada, em comissão de serviço, no cargo de presidente do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P., a licenciada Maria Rosa Tobias Sá.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2007.

26 de Fevereiro de 2007 — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### ANEXO

#### Curriculum vitae

Maria Rosa Tobias Sá:

Nascimento — 16 Agosto 1960, Lisboa, Portugal;  
Nacionalidade — portuguesa;

Experiência profissional:

Desde Outubro de 2000 — Comissão Europeia, Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude — chefe de unidade — dirige a equipa de investigadores do OLAF responsável pelas investigações, nos 27 Estados membros que constituem a União Europeia, na área dos fundos e instrumentos estruturais e de coesão e iniciativas comunitárias;

De Julho de 1997 a Outubro de 2000 — Procuradoria-Geral da República — coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) — fundou e dirigiu o serviço; assessoria técnica e consultoria a magistrados do Ministério Público em áreas ligadas à «criminalidade económica»; leccionou, a convite da direcção do CEJ, acções de formação para as magistraturas judicial e do Ministério Público;

De Janeiro a Julho de 1997 — Ministério do Emprego e Formação Profissional, Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, subdirectora-geral — responsável pelas duas direcções de serviços de auditoria então existentes; relações institucionais com organismos de controlo — TCE, CE, IGF;

De Fevereiro de 1992 a Dezembro de 1996 — Ministério da Agricultura e das Pescas, Inspeção-Geral da Agricultura — directora de serviços — responsável pelas auditorias na área do FEOGA/Garantia, parte das auditorias ao FEOGA/Orientação; auditorias de sistema e a serviços do Ministério; representação do Ministério;

De Setembro de 1985 a Janeiro de 1992 — Ministério das Finanças, Inspeção-Geral de Finanças, Inspeção de Serviços Públicos; inspectora — auditorias a serviços públicos (dos Ministérios da Justiça, do Trabalho, das Finanças, das Obras Públicas, do Comércio Externo); controlo de subsídios;

Actividade docente — leccionou no Instituto de Línguas e Administração (Métodos Matemáticos Aplicados à Gestão, Estatística e Investigação Operacional) e na Universidade do Porto, Faculdade de Economia (Complementos de Matemática e Teoria das Probabilidades);

Estudos universitários:

Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Economia; Licenciatura em Economia (Métodos Matemáticos);

Línguas — português, francês, inglês, espanhol, italiano.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 5

Despacho n.º 5122/2007

Subdelegação de competências

No primeiro parágrafo do despacho n.º 2336/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2007, onde se lê «Grupo Territorial da Guarda» deve ler-se «Grupo Territorial de Aveiro».

16 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso n.º 4998/2007

Nos termos e para os efeitos do que dispõe o n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na Secretaria deste Governo Civil, a lista de antiguidade dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Portalegre reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, pode ser apresentada reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

13 de Fevereiro de 2007. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Listagem n.º 36/2007

Faz-se público o mapa n.º 1/2006 a que se refere o n.º 1, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto — ano de 2006:

Serviço processador do subsídio — Governo Civil do Distrito do Porto

Data	Instituição	Montante
24-07-2006	Liga dos Bombeiros Portugueses- Federação de Bombeiros do Distrito do Porto	23.693,48 €
04-10-2006	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trofa	1.539,86 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freamunde	1.023,75 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête	4.260,28 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baião	3.061,96 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes	2.867,09 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda	2.024,15 €
17-10-2006	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Areosa	273,00 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante	3.616,33 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paços de Tirsenses	750,75 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova	7.615,82 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Mamede Infesta	5.504,42 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha Zêzere	12.377,11 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel	1.044,54 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira	8.523,17 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes	2.790,90 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Maia	9.060,66 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melres	4.167,00 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco Canaveses	3.129,00 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada	3.927,61 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa	13.677,01 €
	Ass. Humanitária de Matosinhos e Leça da Palmeira	307,13 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar	8.646,86 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios	443,63 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Crestuma	8.280,01 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões	511,88 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã	1.514,67 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde	2.234,72 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves	6.865,68 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valongo	9.252,43 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom	10.319,40 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares	1.789,94 €
29-12-2006	Real Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim	8.315,77 €
	Ass. Humanitária de Matosinhos e Leça da Palmeira	1.339,30 €
	Real Ass Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Porto	4.303,01 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde	11.178,55 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves	400,59 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares	6.362,37 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trofa	2.121,00 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses	9.680,79 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso	11.211,31 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa	8.761,41 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portugueses	3.982,18 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel	7.882,14 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços	4.303,02 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço Sousa	10.749,50 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes	1.126,02 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melres	2.083,41 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco Canaveses	8.585,64 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada	7.259,49 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo	11.735,54 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio	487,45 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freamunde	12.656,74 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras	6.719,37 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Emesinde	7.615,23 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios	6.622,14 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões	5.040,60 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête	3.490,66 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos	8.856,65 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar	11.371,08 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baião	9.635,64 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes	511,88 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Areosa	4.510,17 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante	9.635,64 €
	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda	6.077,36 €

6 de Março de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.